

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 361 DE 17 DE JULHO DE 2023

"Designar profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Salvatoriano Divino Salvador, Videira/SC

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren/SC 073/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 008/2022 e;

Considerando o parecer aprovado na 198ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC);

Considerando o deliberado na 624ª Reunião Ordinária de Plenária do Coren-SC:

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do Hospital Salvatoriano Divino Salvador, situado em Videira/SC, para desenvolver suas atividades no período de 23 de agosto de 2023 a 22 de agosto de 2026.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos:

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Patrícia Celzein	Enfermeira	550.506
02 Ana Claudia Brandt	Enfermeira	467.205
03 Flade Proencio	Técnico de Enfermagem	1.230.920

Membros Suplentes:

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Janderson Gaspar Moraes	Técnico de Enfermagem	1.658.749
02 Veridiana Elias	Técnica de Enfermagem	864.636
03 Elisangela dos Santos Oliveira	Técnica de Enfermagem	272.560

Art. 3º - Designar a Enfermeira Patrícia Celzein para assumir o cargo de Presidente da CEE e, como Secretária, o Técnico de Enfermagem Flade Proencio.





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 17 de julho de 2023.

Maristela Assumpção de Azevedo Coren-SC nº 33.234 – ENF.

Presidente

Sandra Regina da Costa Coren-SC nº 39.248 – ENF. Secretária